

analisadas pelas autoridades nos termos do art. 154 do Regimento Interno do CADE. Caso haja interesse na produção de prova testemunhal, poderá ser indicado na peça de defesa a qualificação completa de até 3 (três) testemunhas a serem ouvidas na sede do CADE, conforme disposto no art. 154, §2º, do RI-CADE.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

DESPACHOS DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Nº 1.088 - Ato de Concentração nº 08700.004320/2020-13. Requerentes: Cargill Agrícola S.A. e Maersk Tankers A/S. Advogados: Onofre Carlos de Arruda Sampaio e André Cutait de Arruda Sampaio. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.094 - Ato de Concentração nº 08700.004291/2020-81. Requerentes: Polimix Concreto Ltda. e Votorantim Cimentos S.A. Advogados: Ricardo Pastore, Leticia Barros e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.095 - Ato de Concentração nº 08700.004344/2020-64. Requerentes: BV Empreendimentos e Participações S.A. e Upcon Incorporadora S.A. Advogados: Pedro Vicentini, Eduardo Caminati, Marcio Bueno e Tatiane Siqui. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

DESPACHO Nº 1.097, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Processo Administrativo nº 08012.008859/2009-86 (Apartado de Acesso restrito nº 08700.001752/2019-21)

Representante: José Antonio Machado Reguffe
Representados: Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis Automotivos e de Lubrificantes do DF - Sindicombustíveis-DF, Petrobrás Distribuidora S.A., Raízen Combustíveis Ltda, Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, as seguintes redes de postos de combustíveis: Autosshopping, Brasal, Gasoline, Karserv, Serv Car, Auto Posto JB, Disbrave, Auto Posto Z+Z, Cascol - Combustíveis para Veículos Ltda.; e outros.

Advogados: Ana de Oliveira Frazão, Alexandre Augusto Reis Bastos, Dirceu Marcelo Hoffmann, Mauro Grinberg, Barbara Rosenberg, Eduardo Caminati Anders, Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Euripedes de Souza Xavier, Bruno Ladeira Junqueira, Elísio de Azevedo Freitas, Bruno Cesar Jaime, Valnei Martins dos Santos, Matheus Soares Matos, Fabiano dos Reis Taino, Edson Marauí e outros.

Tendo em vista a adesão de Raphael Mathias e Elson Cascão II ao Termo de Compromisso de Cessação celebrado pela Representada Cascol - Combustíveis para Veículos Ltda., decido pela (i) instauração de Processo Administrativo em face de Raphael Mathias e Elson Cascão II, a fim de investigar as condutas passíveis de enquadramento nos artigos 20, I a IV, e 21, I, II, III, IV da Lei nº 8.884/94, bem como art. 36, incisos I a IV c/c seu § 3º, inciso I, alíneas "a", "b", II, III e X da Lei nº 12.529/2011, na forma do artigo 69 e seguintes da Lei nº 12.529/2011; (ii) suspensão do Processo Administrativo em relação a Raphael Mathias e Elson Cascão II, nos termos do art. 85, §§ 9º e 10 da Lei nº 12.529/2011; (iii) extração de cópias dos documentos SEI 0790045, 0791654, 0801801, 0805166, 0791649, 0791650, 0805172, 0801807, 0791640, 0791642, 0801810, 0805177, 0790065, 0809756, 0811639 e 0800269. Ao Protocolo.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 523, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Fixa as Metas Institucionais Globais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes para o período de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico - Executiva e de Suporte do Meio Ambiente - GTEMA.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º-A da Lei nº 11.156, de 29 de julho de 2005, no art. 5º e seus parágrafos do Decreto no 7.133, de 19 de março de 2010, na Portaria nº 465, de 26 de novembro de 2013, e o que consta dos Processos SEI nº 02070.004484/2020-10 e nº 02000.005312/2020-97, resolve:

Art. 1º Fixar, na forma do Anexo desta Portaria, as Metas Institucionais Globais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, para o período de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico - Executiva e de Suporte do Meio Ambiente - GTEMA, devida aos ocupantes dos cargos efetivos desse Instituto pertencentes às Carreiras de Especialista em Meio Ambiente e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama - PECMA lotados e em exercício no Instituto Chico Mendes, respectivamente.

Art. 2º A avaliação de desempenho institucional do Instituto Chico Mendes levará em consideração os resultados das metas físicas estabelecidas no Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SALLES

ANEXO

Indicadores e Metas de Desempenho Institucional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-Instituto Chico Mendes
Período de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021

	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA DE CÁLCULO	META PARA O PERÍODO	FONTE
1	Número de espécies da fauna silvestre com estado de conservação avaliado	Unidade	Somatório de espécies da fauna silvestre com estado de conservação avaliado no período	2.000	DIBIO
2	Percentual de espécies ameaçadas de extinção com Planos de Ação Nacional - PAN	Percentual	Número total de espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de espécies ameaçadas de extinção contempladas em PANs * (100)/ número total de espécies ameaçadas de extinção	75%	DIBIO
3	Número de editais de delegação de serviços publicados em UC	Unidade	Somatório dos editais publicados no período	15	DIMAN
4	Número de Planos de Manejo publicados ou revisados	Unidade	Somatório dos Planos de Manejo publicados ou revisados no período	16	DIMAN
5	Número de unidades de conservação com visitação monitorada	Unidade	Somatório das unidades de conservação com visitação monitorada no período	130	DIMAN
6	Número de ações de fiscalização de proteção ambiental realizadas nas UC	Unidade	Somatório das ações de fiscalização de proteção ambiental realizadas no período	690	DIMAN
7	Número de Termos de Compromisso elaborados em Unidades de Conservação Federais para Gestão de Interfaces Territoriais com Populações Tradicionais	Unidade	Somatório de Termos de Compromisso elaborados no período	02	DISAT
8	Número de vagas ofertadas pelo Programa Voluntariado para atividades voluntárias no período	Unidade	Somatório do número de vagas ofertadas pelo Programa Voluntariado para atividades voluntárias no período	300	DISAT

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 16, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 5º da Portaria nº 509, de 22 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SECEX nº 45, de 13 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2019, seção 1, página 61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS GUSTAVO BIAGIONI

27205.003977/1967 - Portaria Nº 87/SGM - Indústria de Azulejos da Bahia S. A. - Argila e Caulim - Irituia - Pará - 500,00 hectares.

48405.850954/1979 - Portaria Nº 88/SGM - Amazônia Mineração, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Água Mineral - Ananindeua - Pará - 2,18 hectares.

ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA
Secretário

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.233, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000481/2007-61. Interessado: Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. Objeto: Alteração do regime de exploração da Usina Termelétrica - UTE Angélica para Produtor Independente de Energia Elétrica, autorizada por meio da Resolução Autorizativa nº 1.221, de 2008, cadastrada sob o CEG UTE.AI.MS.029670-8.01, localizada no município de Angélica, no estado de Mato Grosso do Sul. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.252, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.003757/2020-01. Interessada: Central Energética Alta Mogiana S.A. Objeto: Autorizar a Central Energética Alta Mogiana S.A., a implantar e explorar a UTE Central Energética Alta Mogiana, CEG UTE.AI.SP.049301-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de potência instalada, localizada no município de São Joaquim da Barra, estado de São Paulo. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

ATO DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

FASE DE CONCESSÃO DE LAVRA

Retificação de Portaria. (Cód. 4.95)

O processo será remetido à Agência Nacional de Mineração, para vista e cópias. 27211.805105/1971 - Portaria Nº 84/SGM - Oxford Mineração Ltda. - Caulim

- São Bento do Sul - Santa Catarina - 104,18 hectares.

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Outorga de Concessão de Lavra. (Cód. 4.00)

O processo será remetido à Agência Nacional de Mineração, para vista e cópias. 48406.860495/2010 - Portaria Nº 85/SGM - Brasil Minérios S. A.- Vermiculita

- São Luís de Montes Belos - Goiás - 47,22 hectares,

FASE DE CONCESSÃO DE LAVRA

Caducidade de Portaria. (Cód. 4.99)

O processo permanecerá nesta Secretaria durante o prazo recursal, para vista e cópias.

27206.860561/2001 - Portaria Nº 86/SGM - Celestial Indústria Brasileira de Água Mineral Ltda. - Água Mineral - Cachoeira Alta - Goiás - 50,00 hectares.



RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.258, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004732/2020-16. Interessada: Coprel Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento - Coprel. Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Coprel Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento, a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 34,5 kV PCH Santo Antônio do Jacuí - SE Tio Hugo, localizada no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra desta Resolução (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.259, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004733/2020-61. Interessada: Aurora Energias Renováveis III Ltda. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Aurora Energias Renováveis III Ltda., autorizada conforme a Resolução Autorizativa nº 7.611, de 19 de fevereiro de 2019, a área de terra de 40 (quarenta) metros de largura necessária à passagem da Linha de Transmissão Aurora - Jaíba, a qual será compartilhada com as UFV AC III, UFV AC IV, UFV AC V, UFV AC VI, UFV AC VIII, UFV AC IX, UFV AC X, UFV AC XV, UFV AC XVI, UFV AC XVII, UFV AC XVIII, UFV AC XIX, UFV AC XX, UFV AC XXI, UFV AC XXII e UFV AC XXIII, circuito duplo, 230 kV, com aproximadamente 14,5 (quatorze vírgula cinco) km de extensão, que interligará a Subestação Aurora à Subestação Jaíba, localizada no Município de Jaíba, Estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.260, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processos: 48500.000184/2019-11, 48500.000185/2019-66, 48500.000186/2019-19, 48500.000187/2019-55 e 48500.000189/2019-44. Interessada: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP. Objeto: Autoriza a Interessada (i) a implantar, sob sua responsabilidade, os reforços em instalação de transmissão de energia elétrica descritos no Anexo I; (ii) a estabelecer, no Anexo I, os valores das parcelas de Receita Anual Permitida - RAP; e (iii) a estabelecer, no Anexo II, o cronograma para a entrada em operação comercial das instalações de transmissão de energia elétrica de que tratam os reforços em instalação de transmissão de energia elétrica descritos no Anexo I.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 2.820, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no §1º do artigo 14 da Norma do Organização ANEEL nº 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007, e o que consta do Processo nº 48500.000725/2019-10, decide extinguir, por perda de objeto, o requerimento administrativo apresentado pela CPFL Piratininga S.A. com vistas a majorar, para o ano de 2020, o limite estipulado no inciso III do art. 4º da Resolução Normativa nº 824, de 10 de julho de 2018, dos atuais 30% (trinta por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento), referente ao montante total de energia elétrica passível de ser declarado no Mecanismo de Vendas de Excedentes.

ELISA BASTOS SILVA

DESPACHO Nº 2.836, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.004508/2020-24, decide conhecer do pedido de efeito suspensivo apresentado pela Usina Hidrelétrica Itaocara S/A no Recurso Administrativo interposto em face do Despacho SFG nº 2.647, de 11 de setembro de 2020, e dar-lhe provimento.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES**DESPACHO Nº 2.837, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 6.510, de 15 de setembro de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001756/2019-80, resolve registrar que os documentos de constituição da Sociedade de Propósito Específico descrita na tabela deste Despacho foram analisados e estão em conformidade com o Edital do Leilão nº 4/2019-ANEEL (A-6/2019):

SEQ.	PROCESSO	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO	EMPREENDIMENTO
1	48500.006810/2019-83	CELBA 2 - Centrais Elétricas Barcarena S/A CNPJ: 36.010.610/0001-13	UTE Novo Tempo Barcarena

ANDRÉ PATRUS AYRES PIMENTA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 2.789, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

Processos nºs 48500.002624/2020-17. Interessado: Porto de Galinhos Geração de Energia Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Porto de Galinhos 3, localizadas no município de Galinhos, no estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.808, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.000710/2015-10. Interessado: Ventos de São Vinícius Energias Renováveis S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Vicente 8, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PI.033144-9.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 2.809. Processo nº 48500.000741/2015-15. Interessado: Ventos de Santo Alberto Energias Renováveis S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Vicente 9, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PI.033143-0.01.

Nº 2.810. Processo nº 48500.000742/2015-15. Interessado: Ventos de Santo Agostinho Energias Renováveis S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Vicente 10, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PI.033136-8.01.

Nº 2.811. Processo nº 48500.000743/2015-60. Interessado: Ventos de Santa Albertina Energias Renováveis S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Vicente 11, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PI.033141-4.01.

Nº 2.812. Processo nº 48500.000713/2015-53. Interessado: Ventos de São Casimiro Energias Renováveis S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Vicente 12, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PI.033140-6.01.

Nº 2.813. Processo nº 48500.000721/2015-08. Interessado: Ventos de São Adeodato Energias Renováveis S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Vicente 13, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PI.033139-2.01.

Nº 2.814. Processo nº 48500.000707/2015-04. Interessado: Ventos de Santo Afonso Energias Renováveis S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Vicente 14, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PI.033138-4.01.

A íntegra destes Despachos e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.818, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Processos nºs: listados no ANEXO I. Interessado: EDP Renováveis Brasil S.A. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Ilha Solteira, estado de São Paulo. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.819, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Processos nºs: listados no ANEXO I. Interessado: ENERCOM - Goiás Geração Energia Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas nos municípios de Luziânia e Cristalina, estado de Goiás. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.828, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 48500.005884/2019-01. Interessado: Luzia 2 Energia Renovável S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Luzia 2, CEG UFV.RS.PB.044469-3.01, objeto da Resolução Autorizativa nº 8.861, de 26 de maio de 2020. A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.829, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 48500.005885/2019-47. Interessado: Luzia 3 Energia Renovável S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Luzia 3, CEG UFV.RS.PB.044470-7.01, objeto da Resolução Autorizativa nº 8.862, de 26 de maio de 2020. A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.831, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Processos nºs 48500.000247/2015-14. Interessado: Alupar Investimentos S.A. Decisão: (i) registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo - DRS-PCH da PCH COR 194, com 21.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.GO.035598-4.01. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.832, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Processos nºs: listados no ANEXO I. Interessado: Panorama Geração de Energia Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Panorama, estado de São Paulo. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.833, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº: 48500.004447/2020-03. Interessado: Complexo Fotovoltaico Carnauba Solar IX SPE Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Carnauba IX, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.PI.049327-9.01, com 38.570 kW de Potência Instalada, localizada no município de Brasileira, estado do Piauí, em favor da empresa Complexo Fotovoltaico Carnauba Solar IX SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.758.706/0001-27. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente



DESPACHO Nº 2.834, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Processos nºs: listados no ANEXO I. Interessado: ENERCOM - Goiás Geração Energia Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Barro Alto, estado de Goiás. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 2.839, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020**

Processo nº 48500.000164/2019-41. Interessados: Ventos de São Fernando I Energia S.A. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir de 3 de outubro de 2020. Usina: EOL São Fernando 1. Unidades Geradoras: UG1 a UG22, de 3.465 kW cada, totalizando 76.230 kW de capacidade instalada. Localização: Município de São Bento do Norte, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA**DESPACHO Nº 2.838, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020**

Processo: 48500.001266/2020-17. Interessados: agentes de distribuição de energia elétrica com atualização tarifária no mês de setembro de 2020. Decisão: fixa a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE aos interessados. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**DESPACHO Nº 2.830, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

Processo nº 48500.002631/2020-19. Interessados: Energisa Paraíba e Clínica Radiológica Dr Azuir Lessa Ltda. Decisão: negar provimento à solicitação do consumidor. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ RUELLI
Superintendente

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO****DESPACHO
Relação nº 42/2020**

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62) Albuquerque e Gundim Ltda - 846008/15 - Not.83/2020 - R\$ 117,90
Caulina Minerios Ltda me - 846094/14 - Not.84/2020 - R\$ 3.999,86
Caulinia Minerios Ltda - 846139/14 - Not.77/2020 - R\$ 3.884,24
Construtora e Mineradora Rio Minho Eireli - 846251/13 - Not.94/2020 - R\$ 168,86
Contral Comercio e Transporte Eireli - 846374/12 - Not.70/2020 - R\$ 86,10
Edinaldo Soares do Nascimento - 846022/13 - Not.95/2020 - R\$ 195,25
Fabio Mendonça da Silva - 846044/14 - Not.100/2020 - R\$ 360,89
Gilmara Silva Santos me - 846046/14 - Not.96/2020 - R\$ 136,95
João Arruda Construção e Mineração Ltda - 846237/13 - Not.71/2020 - R\$ 157,13
Joseani do Nascimento Silva - 846027/14 - Not.68/2020 - R\$ 3.514,33
kl Comércio e Transporte Ltda me - 846227/14 - Not.99/2020 - R\$ 3.565,89
Líder Agropecuaria Pesquisa e Mineração Ltda me - 846307/13 - Not.90/2020 - R\$ 3.938,99
Mineração Florentino Ltda - 846380/12 - Not.92/2020 - R\$ 600,04
846320/12 - Not.93/2020 - R\$ 2.195,94
Mineracao Tanques Velho Ltda me - 846222/14 - Not.98/2020 - R\$ 144,68
Minergeo . Mineração , Pesquisas Geológicas e Engenharia - 846026/13 - Not.91/2020 - R\$ 2.903,28
P.G. Serviços Técnicos de Geologia Eirele Epp - 846273/15 - Not.105/2020 - R\$ 620,67
Paulo Sérgio de Assunção Santiago - 846399/12 - Not.80/2020 - R\$ 195,68
Sebastião Maurílio Gomes Pego - 846332/13 - Not.72/2020 - R\$ 65,42
tg Mineração Ltda me - 846298/13 - Not.82/2020 - R\$ 104,98
Vicente de Paula Lucena de Oliveira - 846023/14 - Not.101/2020 - R\$ 868,31,
846021/14 - Not.106/2020 - R\$ 1.666,03

EDUARDO ALVARO PINTO DE FREITAS NETO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA**DESPACHO
Relação nº 12/2020**

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito anuência da Cessão Total de Direitos(103)
832.177/2006-STONE QUARTZ LTDA- DOU de 16/05/2019
830.654/2008-STONE QUARTZ LTDA- DOU de 16/05/2019
833.933/2008-STONE QUARTZ LTDA- DOU de 16/05/2019
834.031/2008-STONE QUARTZ LTDA- DOU de 16/05/2019
832.469/2009-STONE QUARTZ LTDA- DOU de 16/05/2019
832.744/2009-STONE QUARTZ LTDA- DOU de 16/05/2019
830.250/2011-STONE QUARTZ LTDA- DOU de 16/05/2019
830.197/2012-STONE QUARTZ LTDA- DOU de 16/05/2019
830.198/2012-STONE QUARTZ LTDA- DOU de 16/05/2019
830.983/2012-STONE QUARTZ LTDA- DOU de 16/05/2019
832.025/2012-STONE QUARTZ LTDA- DOU de 16/05/2019
833.765/2012-STONE QUARTZ LTDA- DOU de 16/05/2019
830.277/2015-STONE QUARTZ LTDA- DOU de 16/05/2019
830.885/2016-STONE QUARTZ LTDA- DOU de 16/05/2019
832.052/2014-STONE QUARTZ LTDA- DOU de 16/05/2019

YOSHIHIRO LIMA NEMOTO
Superintendente

DESPACHO

Relação nº 13/2020

Fase de Requerimento de Lavra
ANULA o despacho que autorizou averbação dos atos de cessão de direitos(564)
832.403/2008-STONE QUARTZ LTDA- Alvará nº/ - Cedente:GSM INDÚSTRIA
COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- CNPJ 05.950.723/0001-75- Publicado no DOU de 09/07/2019
831.078/2008-STONE QUARTZ LTDA- Alvará nº/ - Cedente:GSM INDÚSTRIA
COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- CNPJ 05.950.723/0001-75- Publicado no DOU de 09/07/2019
834.032/2008-STONE QUARTZ LTDA- Alvará nº/ - Cedente:GSM INDÚSTRIA
COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- CNPJ 05.950.723/0001-75- Publicado no DOU de 09/07/2019
832.745/2009-STONE QUARTZ LTDA- Alvará nº/ - Cedente:GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- CNPJ 05.950.723/0001-75- Publicado no DOU de 09/07/2019
831.201/2009-STONE QUARTZ LTDA- Alvará nº/ - Cedente:GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- CNPJ 05.950.723/0001-75- Publicado no DOU de 09/07/2019
830.236/2011-STONE QUARTZ LTDA- Alvará nº/ - Cedente:GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- CNPJ 05.950.723/0001-75- Publicado no DOU de 09/07/2019

YOSHIHIRO LIMA NEMOTO
Superintendente

DESPACHO

Relação nº 15/2020

Fase de
Autorizo a indisponibilidade dos direitos minerários(1811)
896.614/2001-GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- Portaria de Lavra nº 158/2005
890.649/1994-GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- Requerimento de Lavra
Aprova atos de Cisão de Empresa/Direitos Minerários e determina sua averbação(1938)
Beneficiária: FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S/A - CNPJ 32.112.142/0001-37 - GICS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A. - Direitos Cindidos: Processo nº 800.218/1985 - Requerimento de Lavra Nº /
Beneficiária: FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S/A - CNPJ 32.112.142/0001-37 - GICS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A. - Direitos Cindidos: Processo nº 870.435/1984 - Portaria de Lavra Nº 119/2005
Beneficiária: FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S/A - CNPJ 32.112.142/0001-37 - GICS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A. - Direitos Cindidos: Processo nº 870.434/1984 - Portaria de Lavra Nº 118/2005

YOSHIHIRO LIMA NEMOTO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS**ALVARÁ Nº 3.612, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 1 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (321) 48062.870787/2020-23-Cortez Engenharia Ltda (Documento SEI: 1788458)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

ALVARÁ Nº 3.613, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 2 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (322) 48062.870781/2020-56-SETA ENGENHARIA S/A (Documento SEI: 1737396)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

ALVARÁ Nº 3.615, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323) 48062.870786/2020-89-PMX COMERCIO ATACADISTA DE MINERAIS LTDA (Documento SEI: 1737393)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

ALVARÁ Nº 3.616, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 2 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (322) 48062.870782/2020-09-SETA ENGENHARIA S/A (Documento SEI: 1788454)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

ALVARÁ Nº 3.617, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 2 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (322) 48062.870783/2020-45-SETA ENGENHARIA S/A (Documento SEI: 1788456)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

ALVARÁ Nº 3.643, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323) 48065.800166/2020-52-Gaya Mineração Ltda Me (Documento SEI: 1788479)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

